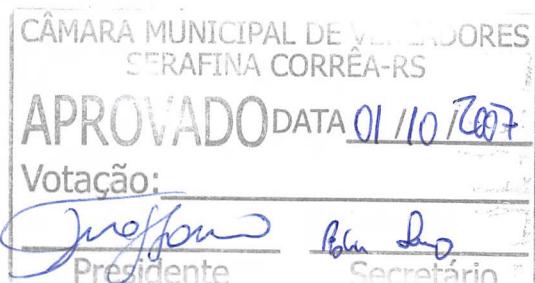




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 202/2007  
Data: 27/09/2007  
Ass. *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa



**Projeto de Lei n.º 61, de 26 de setembro de 2007.**

**Autoriza subsídiar a empresa Doces Cochevis, CNPJ n.º 90.539.438/0001-35, para participar da IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária.**

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a subsídiar a empresa Doces Cochevis – Processamento de Frutas – Doces, CNPJ n.º 90.539.438/0001-35, sediada na Av. Miguel Socol, n.º 1619, em Serafina Corrêa, com a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), a fim de participar da IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a realizar-se em Brasília, DF, na data de 04 a 07 de outubro de 2007.

**Art. 2.º** As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

**Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:**

20.606.0138.2170 – Manutenção de Apoio a Associação Agropecuária Cooperativas  
33.90.39.79.00.00 – Serviço de apoio administrativo, técnico.

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2007.

*[Signature]*  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 26/09/2007

Assessor Jurídico -OAB/RS

*[Signature]*  
Jorge Alzemiro Santin  
OAB/RS 63.877





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**Justificativa:**

No período de 04 a 07 de outubro de 2007, realiza-se na Capital Federal, a IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

O evento tem por meta promover, divulgar e comercializar produtos agrícolas industrialmente processados.

Os expositores têm oportunidade de vender seus produtos e de realizar negócios com comerciantes, varejistas, proprietários de restaurantes, hotéis e similares. Os expositores são agricultores familiares e outros, do setor primário.

A participação enseja a divulgação, além dos produtos processados de frutas, a divulgação do nosso Município em âmbito nacional e o intercâmbio cultural.

Participará do evento o pequeno empresário Sr. Carlos Alberto Cofrewirz, RG: 303299051, CPF: 412.660.800-15.

Pela iniciativa aplaudível, de promissora significação para a agroindústria familiar, aguarda-se a deliberação favorável dos nobres edis dessa Casa, pelo que se agradece.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2007.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	01/10/2007
PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB:	

